



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

LIDO, AUTUE-SE
INCLUA EM PAUTA

18 NOV 2025

01
Folha
C

1º Secretário

PROTOCOLO	<p>Estado de Rondônia Assembleia Legislativa</p> <p>18 NOV 2025</p> <p>Protocolo: 1045/25</p>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 1045/25
-----------	---------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------	------------

AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito
à Senhora Andréia Fortini, pelos relevantes
serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Andréia Fortini, em
reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 04 de novembro de 2025.

Deputado DR. LUIS DO HOSPITAL
MDB

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB			
JUSTIFICATIVA			
<p>Nobres Parlamentares,</p> <p>O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Andréia Fortini, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>Conforme disposição do §1º do Art. 167, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a concessão de Título Honorífico de Honra ao Mérito, destina-se a distinguir e condecorar autoridades e/ou personalidades, que tenham prestado serviços relevantes ao Estado de Rondônia, vejamos:</p> <p>Art. 167 Os projetos dispondo sobre a concessão de Títulos Honoríficos de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia e de Honra ao Mérito, serão recebidos pela Mesa Diretora. (RE nº 513/2022.) §1º Os títulos honoríficos serão conferidos a personalidades brasileiras ou não, que tenham prestado relevantes serviços ao Estado. (...).</p> <p>A concessão do título honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Andréia Fortini é uma justa homenagem a uma profissional que representa o pioneirismo, dedicação e excelência no jornalismo no Estado de Rondônia. Como integrante da primeira turma de Jornalismo formada na região, ela simboliza o avanço e o fortalecimento da comunicação no nosso estado.</p> <p>Ao longo de sua carreira, que compreende mais de 28 anos de atuação ininterrupta, Andréia Fortini conquistou destaque nacional e regional por seu compromisso com a verdade, a ética e a responsabilidade social. Sua trajetória inclui passagens por renomadas emissoras, como Rede Amazônica/TV Globo e SIC TV Record, além de sua atuação como instrutora em cursos técnicos na Fundação Rede Amazônia, contribuindo significativamente para a formação de novas gerações de jornalistas.</p> <p>A sua especialização em documentários e reportagens especiais nas áreas de política, educação, meio ambiente e agronegócio demonstra seu compromisso com temas de grande relevância social. Os múltiplos prêmios conquistados ao longo de sua carreira, incluindo reconhecimentos no Festival de Cinema Fest Cine Amazônia, Prêmio SINJOR de Jornalismo, Festival Só Curtas e Prêmio Sebrae,</p>			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Assembleia Legislativa
03
Folha
C
Estado de Rondônia

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB		
atestam sua capacidade de produzir conteúdo de alta qualidade, que promove a conscientização e o debate sobre temas essenciais para a sociedade.		
<p>Além de sua atuação jornalística, Andréia Fortini desempenhou papel estratégico na comunicação do Governo de Rondônia, contribuindo para a transparência e a difusão de informações importantes para a população. Sua formação acadêmica sólida em Letras e Jornalismo, complementada por pós-graduações em áreas específicas, reforça seu compromisso com o aprimoramento contínuo e a excelência profissional.</p> <p>Portanto, a homenagem com o título de Honra ao Mérito é uma maneira de reconhecer sua trajetória exemplar, sua contribuição ao jornalismo no nosso estado e seu papel fundamental na construção de uma sociedade mais informada e consciente. É uma justa homenagem a uma profissional que inspira e serve de exemplo para as futuras gerações de comunicadores de Rondônia.</p> <p>Importante salientar que junto ao presente Projeto de Decreto Legislativo está anexo o currículo profissional do homenageado. Assim, contamos com o apoio e voto dos Nobres Pares para a aprovação desta homenagem como forma de reconhecer os relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> 		